



Portaria Nº 00937293 de 23 de Maio de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GESSICA NUNES FERREIRA**, matrícula nº 17618109, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2025 a 26 de Junho de 2025, substituir **PATRICIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 17527592, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) UNIVERSID CORP DO SERV PÚBLICO - UCS.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 22 DE 23 DE MAIO DE 2025 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rerratificar o Art. 2º da Portaria nº 56/2023, publicada no DOE de 15 de dezembro de 2023, para que passe a constar com a seguinte redação:
Art. 2º - O CGGD/SEI será integrado por profissionais e técnicos oriundos das unidades administrativas da Autarquia e terá a seguinte composição de membros titulares:
I - Marcelo Nunes Dourado Rocha - Diretoria Geral, que o coordenará;
II - André Luiz de Oliveira Vianna - Diretoria Geral;
III - Rodrigo Barbosa de Cerqueira - Diretoria de Pesquisas;
IV - Jackson Santos da Conceição - Diretoria de Pesquisas;
V - Sandoval José Fernandes de Medeiros - Diretoria de Informações Geoambientais;
VI - João Paulo Caetano Santos - Diretoria de Indicadores e Estatísticas;
VII - Eletice Rangel Santos - Diretoria de Estudos;
VIII - Igor Roberto Campos Brandão - Coordenação de Informática;
IX - Ana Cristina Souza Reis do Nascimento - Coordenação de Informática;
X - Vinícius Luz Assunção - Coordenação de Disseminação de Informações;
XI - Eliana Marta Gomes da Silva Sousa - Coordenação de Biblioteca e Documentação;
XII - Márcia dos Santos - Coordenação de Recursos Humanos.
RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA/Diretor Geral em exercício

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007 DE 23 DE MAIO DE 2025 - Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convocou a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, elaborado pela Comissão Organizadora Estadual, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º A etapa estadual da 5ª CEPM será realizada no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Salvador.
Art. 3º Os casos omissos do Regimento Interno da 5ª CEPM serão decididos pela Secretária de Políticas para as Mulheres.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. NEUSA CADORE - Secretária

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 00942198 de 23 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALFIM RIBEIRO LACERDA**, matrícula nº 92087543, para, em razão de Licença maternidade no período de 16 de Maio de 2025 a 11 de Novembro de 2025, substituir **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92087640, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00939184 de 23 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92089431	RENATA FERNANDES SILVA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	SUPER DE POLÍTI PARA OS POVOS INDÍGENAS	30.04.2025

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 549 DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2025.0092195-02, com fundamento no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, considerando o Parecer Uniforme Nº PA-NCAD-510-2024 e a Portaria PGE nº 036 de 21 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria PGE nº 157 de 05 de setembro de 2024, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora REDA, matrícula nº 92.102.267, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15692.2024.0003011-72, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 561/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA OZF1683** TOMBO **322011** **PLACA PKI0460** TOMBO **356116** **PLACA PKZ8799** TOMBO **376263** **PLACA PLB2843** TOMBO **388243** PROCESSO Nº 019.4975.2025.0078285-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 412/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0063533-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 775/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMÃRES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0007703-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 766/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 001.10302.2025.0003735-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 774/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0034748-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 764/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0072219-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 765/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0072219-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 734/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2024.0043957-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 655/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5289.2025.0069377-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 768/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REMANSO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0070787-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 769/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REMANSO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0070787-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 762/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5289.2025.0069161-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 770/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.0252.2024.0209099-37.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 561/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DABAHIA/CESSIONÁRIO: **PREFEITURADO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKR8B32** TOMBO 743003 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0087922-56.